

Município de Torres

CPHAE

Proc. nº 03.163/82

M. 9

elab.

(BREVE RESENHA HISTÓRICA
CONSAGRADA AO PROFESSORADO
DE TORRES).

Professor WALTER SPALDING

O atual município de Torres, com suas características "três tôres" a do norte, a do centro e a do sul, — aparece pela primeira vez, ao que nos consta, na PLANTA SOBRE A VIAGEM por terra entre a Ilha de S. Catharina até a Barra do Rio-Grande de São Pedro, solitavelmente observada para servir à Descrição junta, feita em — caminho, pelo — Marechal d' Campo Diogo Funck em — 1775.

Não há referência maior ao local, assinalando, contudo, o marechal Funck a "Barra velha do Mampituba", o "Rio Mampituba", as "Torres", e a lagoa de Itapeva que escreve "Itapebã".

Na descrição, não há outras referências às tôres, além das distâncias: "Da Barra velha do Mampituba ao rio Mampituba — léguas, 1,3/4; Do rio Mampituba às primeiras tôres, léguas, 1/2; Das primeiras tôres às segundas tôres, léguas, 1/4; Das segundas tôres ao primeiro arroio, léguas, 1/4". E prossegue atravessando arroios até Tramandai, Cideira, Quintão, São Simão, Mostardas, São José do Norte (povoação do Norte).

Em 1809, entretanto foi criada por D. Diogo de Souza a "Guarnição Militar no Passo do Mampituba", que foi o início do povoamento da zona. Esta Guarnição ficou instalada primeiramente no alto da Torre Norte (atualmente a do farol), mas em 1814, estando comandada pelo Alferes Manoel Ferreira Pôrto (mais tarde Comendador, pai do Barão do Cai, Francisco Ferreira Pôrto) esta Guarnição Militar começou, por intermédio de seu comandante, a tratar do povoamento do local, trazendo as primeiras famílias.

Em 1815 recebia o Alferes Manoel Ferreira Pôrto uma sesmária doada pelo Marquês de Alegrete, "entre as Torres e o rio da Forquilha, fazendo fundo às terras já habitadas com frente ao mar".

Antes, porém, — e parece-nos que foi esta a primeira sesmária doada na região, — recebeu Manoel Francisco Terra, de Dom Diogo de Souza, em 1814, uma sesmária na Lagoa de Itapeva, seguindo para o sul, confrontando com outros sesmeiros (Francisco Antônio Lisboa e José da Silveira).

Mas, na atual cidade, no centro urbano das Torres ao Mampituba, nunca houve sesmeiro, pois as terras ficaram reservadas aos moradores iniciais que foram os fundadores, com Manoel Ferreira Pôrto, do povoado que se denominou, depois, Capela de São Domingos das Torres por provisão eclesiástica de 15 de março de 1826, na mesma época da fundação do núcleo colonial de São Pedro de Alcântara.

Governava o Rio Grande do Sul o desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro (mais tarde Visconde de São Leopoldo). Corria o ano de 1824.

Feliciano Pinheiro que viera do Rio de Janeiro, ao passar por Torres que, aliás, já conhecia de seus longos anos de atividades na Província de São Pedro, achou o lugar excelente e muito apropriado para uma defesa eficiente da costa brasileira.

Assim, logo que tomou posse enviou para Torres o tenente-coronel Francisco de Paula Soares, com ordens de fundar um presídio ou fortim militar no lugar mais apropriado, numa das "tôres" naturais à beira-mar.

Francisco de Paula Soares marchou em cumprimento das ordens recebidas com um parque de artilharia com palamenta e munição, um pavilhão nacional para tremular sobre o baluarte que teria o nome de Ipiranga.

Acompanharam-no trinta soldados guaranis com três oficiais, um cirurgião encarregado da vacina e tratamento dos que enfermassem, para o que carregou consigo uma botica, e mais 16 prãos sentenciados pela justiça para trabalharem no mais pesado e as necessárias ferramentas.

Iniciou de logo a construção do baluarte Ipiranga e, ao lado, a igreja que seria dedicada a São Domingos, e mais acima, na Torre norte, o cemitério (próximo a ele foi construído, mais tarde, o farol).

Concluído o presídio e a igreja quase pronta, com falta das Torres, em fins de 1824, teve início outra obra de vulto: a abertura da estrada para os campos de Cima da Serra (São Francisco de Paula), partindo do Mampituba, junto ao Passo, pela margem esquerda desse rio, e mais outra que também conduzisse aos Campos de Cima da Serra, passando pela recém, fundada Colônia das Três Forquilhas e marginando o rio do mesmo nome e seu vale até reunir-se à primeira nos Campos citados.

Continuou, pois, a obra iniciada pelo Alferes Manoel Ferreira Pôrto, dando-lhe maior amplitude e mais perfeito apoio, concretizando-se, assim, o que desde 1809 vinha sendo uma determinação perseguida.

A construção da Igreja foi iniciada em meados de janeiro de 1824, pelos presidiários para aí transportados, tendo sido inaugurada a 24 de outubro do mesmo ano, embora inacabada, pois a parte posterior somente ficou pronta pelo ano de 1837 e a torre apenas em 1898.

O Presídio Ipiranga de São Domingos das Torres teve, já em seus primórdios, dias de glória. Em 5 de dezembro de 1826 foi arvorado no baluarte o pavilhão brasileiro, festivamente, saudando a artilharia, com 101 tiros ao grande visitante-viajante o sr. D. Pedro I, que vindo de Santa Catarina, acom-

de luzida comitiva, entre a qual figurava o
gente que ordenara aquelas obras, desembar-
José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Recebido com tôdas as honras e feitas as visitas
cessárias, S. M. Imperial, depois de repousar a
oite no próprio baluarte, iria, no dia imediato, isto
6 de dezembro, prosseguir rumo a Pôrto Alegre,
quanto o desembargador regressaria ao Rio de
Janeiro. Teve, aí, S. M. o grande desgosto de rece-
ver das mãos do Marquês de Queluz, a comunicação
da morte da Imperatriz dona Leopoldina, o que so-
bremodo o consternou, abreviando sua estada no Rio
Grande do Sul para onde viera por causa da guerra
com as Províncias Unidas do Rio da Prata.

Apesar de distante de todos os centros urbanos,
em péssimas estradas sômente carroçáveis, sua li-
gação principal era com Araranguá e Laguna, em
Santa Catarina, pelo "Passo das Tôrres no Mampí-
laba", e com Nossa Senhora da Conceição do Arroio
(hoje Osório), que por sua vez se ligava a San-
to Antônio da Patrulha e êste através de Viamão
em Pôrto Alegre. Era o caminho mais perto e me-
nor, e mesmo assim, no verão principalmente, pela
chuva, com semanas de viagem.

São Domingos das Tôrres foi criada Freguesia
pela Lei N.º 13, de 20 de dezembro de 1837, passan-
do a Município, com sede na Vila de São Domingos
das Tôrres, pela Lei N.º 1152, de 21 de maio de 1878,
sendo instalado a 22 de fevereiro de 1879. Com-
punha-se, então, de dois distritos: o da sede e o de
São Pedro de Alcântara.

A primeira Câmara Municipal de Tôrres, eleita
em 1878, empossada a 22 de fevereiro
de 1879, ficou composta dos seguintes Vereadores:
nente-coronel Manoel Fortunato de Souza que, por
o mais velho foi o presidente, conforme o deter-
minavam as leis de então: Manoel Lima Pôrto, Ma-
nuel Antônio de Farias, Isidoro Antônio Espíndola,
Antônio Raupp, Joaquim Custódio da Terra e
Manoel Cardoso Vieira. Secretário: Januário De-
tório da Rosa que não era vereador, mas funcioná-
o especial.

Foi, praticamente, esta turma de cidadãos que
exerciam suas atividades comerciais, indústrias e
pequenas em Tôrres os que se destacaram na bata-
lha da primeira municipalização da Freguesia de
São Domingos das Tôrres.

A mesma Lei que elevou Tôrres à categoria de
sede de município, criou, também, a "Comarca
de Marquês", com sede em Tôrres. Esta Comarca,
então, foi extinta sem ser realmente instalada,
pela Lei N.º 1251, de 14 de junho de 1880, e anexa-
da à Comarca do Rio dos Sinos.

O primeiro Código de Posturas do novo Muni-
cípio foi, provisoriamente, o de Nossa Senhora da
Conceição do Arroio, adotada, por lei provincial de
1.º de março de 1879. Mas a Lei de n.º 1417, de 29
de dezembro de 1883 aprovou o Código definitivo,
especial para São Domingos das Tôrres. Nêle foram
fixados os limites urbanos da vila e seus distritos.
Em 1886 mais um distrito foi criado, o de Glória.
Município, contudo, não progredia. A vila conti-
nuava sendo a mesma da época de sua criação e já
nem mesmo homens havia capazes de comporem a
Câmara de Vereadores. Por isso o Governo Pro-

vincial, tendo em vista uma representação da mesma
Câmara de Vereadores, resolveu "rebaixar a vila de
São Domingos das Tôrres à categoria de Freguesia,
anexando seu território ao do município de Concei-
ção do Arroio", pela Lei N.º 1610, de 16 de desem-
bro de 1887.

Este rebaixamento de categoria **CPHAE** exaltou o âni-
mo de boa parte da população, tendo à frente
o cidadão **ALVARO AFONSO PEREIRA CAPA-**
VERDE que desde 1878 estava em Tôrres como en-
carregado da Estação Telegráfica (que havia sido
inaugurada em 1867 ligando Pôrto Alegre a São
Paulo, Rio de Janeiro até Belém do Pará, passando
por Tôrres.

Alvaro Afonso Pereira Capaverde que pertenc-
era ao grupo de propagandistas da República em
Rio Grande e Pôrto Alegre, ao chegar a Tôrres,
iniciou, ali, sua campanha republicana, obtendo, des-
de logo, bom número de aderentes com os quais
fundou o Clube Republicano de São Domingos das
Tôrres.

Graças a seus esforços, ao prestígio de seu no-
me e sua atuação brilhante no desenvolvimento da
povoação, foi Tôrres novamente elevada à categoria
de Vila-sede de Município pelo Ato N.º 62, de 22 de
janeiro de 1890, estando na presidência do já então
Estado do Rio Grande do Sul o Marechal Visconde
de Pelotas. Data, pois, daquêlê ano de 1890 a nova
vida do Município que, entretanto, sômente teria sua
Lei Orgânica em 1899, organizada pelos Conselhei-
ros Padre José Lemônaco, Inácio José de Matos,
José Rodrigues de Mesquita, Francisco Ribeiro Mar-
tins e Manoel Lima Pôrto, e sancionada pelo vice-
intendente em exercício, Francisco Otto Holmer.

Dra. BETTY BROGNOLI BORGES FORTES

ADVOCACIA

DIREITO MARÍTIMO

AERONÁUTICA

**Cursos de Especialização e Doutorado
em Madrid - Espanha**

Av. Borges de Medeiros, 340 - Conj. 42

Fone: 4-5068

móveis e decorações

casa

móveis de estilo

dariano

Leonardo dariano & cia. Ltda.

loja: Gal. Vitorino, 212 - fone 4-71-15

depósito: Jerônimo Coelho, 377

pôrto alegre

rio g. do Sul

a a nova criação do município de Torres em 1826, foi instalado a 8 de fevereiro do mesmo ano. Originalmente nova Câmara Municipal, ficou organizada, por eleições diretas, mas não mais com o nome de Vereadores e sim de Conselheiros, passando a própria Câmara a denominar-se Conselho Municipal. Os primeiros conselheiros eleitos, que iniciaram a vida republicana do Município de Torres, foram precedidos por uma Junta Governativa que tinha por finalidade preparar o eleitorado e processar o desenvolvimento municipal enquanto não fosse eleito seu primeiro Intendente. Essa Junta Governativa, nomeada pelo Visconde de Pelotas, e que sofreu diversas modificações, era composta dos seguintes cidadãos: Alvaro Afonso Pereira Capaverde, Presidente; Henrique André Miller e Francisco Antônio Rolim.

O primeiro Intendente, aliás também nomeado e que organizou definitivamente a administração republicana municipal e orientou as eleições, foi o cidadão Alvaro Afonso Pereira Capaverde, que logo após as eleições para Conselheiro, demitiu-se do cargo. Em seu lugar foi nomeado o cidadão Francisco Antônio Rolim. Em 1892 fora eleito o primeiro Conselho Municipal que ficou composto dos cidadãos Tenente-coronel Manoel Fortunato de Souza, presidente; Manoel de Lima Pôrto, Quintiliano Raupp, Manoel Antônio de Farias, André Daniel Raupp e Pedro Ferreira Pôrto. A seguir feitas as eleições para Intendentes, foi eleito Manoel de Lima Pôrto que, assim, foi o primeiro Intendente eleito de Torres.

A este, seguiram-se na curul municipal: Francisco Antônio Rolim; Alvaro Afonso Pereira Capaverde; Florindo Joaquim Pinto de Moraes Azevedo; Francisco Otto Holmer, vice-Intendente em exercício; Jorge Justo; José Policarpo Raulino; João Pacheco de Freitas; Manoel José de Matos; José Guilherme Raupp; Luiz Gonzaga Capaverde; José Krás Borges; Moysés Camilo de Farias; Francisco Bordini Lisboa; Raul Cauduro; Israel Mariense de Lemos; Ari Antônio Alves; Orlando Krás Borges; Severino Rodrigues da Silva; Moysés Camilo de Farias; Severino Rodrigues da Silva; Antônio Almeida e Pedro Cardoso Duarte (1964 ao presente).

O Código Municipal — Lei Orgânica — foi modificada em 1921. Com a Revolução de 1830 até 1846 praticamente ficaram sem efeito as Leis Orgânicas Municipais, de vez que os municípios ficaram regidos por uma Lei Federal especial substituindo todas as Leis Orgânicas dos Municípios Brasileiros. Assim somente em 1949, pela Lei Municipal N.º 51 de 4 de março daquele ano, nova Lei Orgânica e novo Código de Posturas ficou aprovado sob a responsabilidade dos vereadores cidadãos Luiz Gonzaga Capaverde, Antônio Policarpo Filho, Oscar Raupp, Oscar Hertzog, Bartolomeu Rocha, Realino Antônio Borges, Ambrósio Maggi, Avelino Fontana e José Antônio Ramm, sendo sancionada pelo então Prefeito Severino Rodrigues da Silva.

É este código que ainda hoje vigora.

O primeiro distrito afora o da sede que teve Torres, foi a colônia São Pedro de Alcântara, fundada em 1826. É um lugar belíssimo, infelizmente ainda não devidamente aproveitado. Foram seus fundadores colonos alemães, católicos somente, pois os protestantes não quiseram ali permanecer tendo fundado, por isso, a Colônia Três Forquilhas que foi,

assim, o segundo distrito embora, tanto um como outro não tivessem tido, à época, tal denominação. Foram, apenas, colônias da Capela de São Domingos das Torres.

CPHAE

Depois surgiram: Glória, Três Cachoeiras, Mórro Azul ex-colônia ~~Proc. Julio de Castilhos~~, criado pelo Ato N.º 51, de 18 de junho de 1929 pelo então Intendente Coronel José Krás Borges. O povoamento deste distrito incrementou-se por volta de 1908, com famílias de origem italiana saídas de Caxias do Sul, de alemães saídos de São Pedro de Alcântara, e outros. Foram pioneiros dessa região as famílias Maggi, Reck, Boff, Evaldt, Kreuzenburg, Schwanck e muitos mais, que se seguiram.

Em 1960, com a ponte sobre o Mampituba dando fim ao "Passo" tradicional, grupos de famílias se foram instalando nas proximidades, criando forte núcleo povoantista tanto assim que de logo o Município criou, ali, um novo distrito que denominou "Rua Nova". O nome, entretanto, não pegou e é hoje conhecido por São João.

Pela ordem de datas de suas últimas criações como distritos, temos:

- 1.º distrito — Sede, Torres.
- 2.º distrito — Glória, Lei Estadual n.º 1763, de 29 de março de 1889.
- 7.º distrito — Três Forquilhas, Ato Municipal n.º 11, de 21 de dezembro de 1899.
- 3.º distrito — Mórro Azul — Ato Municipal n.º 51, de 18 de junho de 1929.
- 5.º distrito — São Pedro de Alcântara, Lei Municipal n.º 254, de 16 de outubro de 1952. Entretanto este distrito foi, outrora, o 2.º de acordo com o Ato Provincial sem número de 18 de março de 1880, e Glória o 3.º.

Casas Jaraguá

TECIDOS LISOS E
ESTAMPADOS
DAS AFAMADAS MARCA
VOTORANTIM

E MAIS COMPLETA COLEÇÃO EM

ARTIGOS DE CAMA, MESA

E BANHO

AV. OTÁVIO ROCHA, 143

FONE: 4-6161

E

DR. JOSÉ MONTAURI, 161

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul

6.º distrito — Três Cachoeiras — Lei Municipal 152, de 9 de julho de 1956.

4.º distrito — São João (ex-Rua Nova), Lei Municipal n.º 608, de 8 de fevereiro de 1960.

NOTA: — A vila de Três Forquilhas recebeu, em 1938 o nome de Três Irmãos e depois, em 1944 Guanabases. Entretanto nenhum resistiu e em 1958, por Lei Municipal, voltava a Três Forquilhas.

A Vila da Glória sofreu a mesma epopéia: passou em 1938 a denominar-se Rio Verde, em 1944, voltou a Glória, em 1958, pela mesma Lei municipalizada, a Glória.

O atual Município de Tórres era primitivamente habitado por indígenas de cultura rudimentar da tribo Guarani, o que ficou sobejamente atestado pelo grande número de sambaquis encontrados não apenas na costa marítima, como nas proximidades das lagoas de Itapeva, do Jacaré e margens dos diversos rios e rios que cruzam o município. É bem possível que já nos primórdios do século XIX outras tribos, como os caingangues, houvessem aparecido, como os Guaranis dos quais eram fidalgos iniciais. Mas tanto uns como outros eram de cultura rudimentar, dedicando-se à caça e à pesca. Vivendo em simples ocas, tipo de casas que com o tempo do João-de-Barro, de suas passagens, nada ficava além dos amontoados de restos de cozinha e artesanato rudimentar: pedras mais ou menos preparadas, utensílios domésticos, de barro cozido e cru, objetos de caça e pesca e urnas fúnebres, também de barro — as igarobas.

Não existem lendas outras afora as comuns a todo o culto religioso-fetichista, representado, algumas vezes, em objetos de pedra e barro de forma zoomorfa ou antropomorfa. Tupã, o deus supremo; Jaci, a lua; o sol, o astro-rei criador e sustentador, o Quaraci; e os raios, os relâmpagos, os trovões, as manifestações de Tupã nos seus momentos de mau humor contra os homens.

É provável que entre eles corresse também a lenda de Sumé, o extraordinário homem branco de barbas que lhes ensinara o uso da canoa — a canoa mate, de vez que esses indígenas deveriam ter vindo do planalto do Paraná e da região das missões, e não em que essa lenda era comum.

Esse Sumé, dizem os estudiosos e interpretadores das lendas, deveria ter sido São Tomé, o apóstolo depois de ter descido da volta de Cristo — só que creio se puser meus dedos em suas chagas —, fundou pelo mundo, percorrendo terras ignotas e parecendo, afinal, não se sabe em que região. A lenda de Sumé vem desde a Bahia, onde os índios diziam existir uma pedra com as impressões dos pés do santo Sumé.

Tórres se destaca como centro de veraneio e turismo. Possui residências excelentes, propriedade de famílias distintas, espalhadas pelo centro urbano e pela zona da praia. Possui dois grandes Grupos Escolares: Maristela e Governador Jorge Lacerda, este na Roncarrabalde que forma a parte baixa da cidade, na estação transmissora de rádio, a "Maristella",

e mais diversos Grupos Escolares pelo interior, especialmente nos distritos.

Seu comércio é regular, mas pequeno, com agências de Bancos e da Caixa Econômica Federal, e um bom prédio, novo, especialmente construído para a repartição dos Correios e Telégrafos, situado na Ronda, junto ao centro urbano.

Sua indústria resume-se às olarias e algumas destilarias de aguardente, enquanto a agricultura compreende plantações de abacaxi, cana de açúcar (em pequena quantidade), feijão e milho. Uma das grandes atividades é a pesca, para o que possui, além de uma Associação de Caça e Pesca, um Estaleiro de Pesca.

Formam entre os grandes incentivadores do progresso de Tórres as tradicionais famílias Raupp e Krás Borges principalmente nos setores sócio-econômicos.

Nova Sibrama Modas

A LOJA DA SUA
PREFERÊNCIA

RUA MARECHAL FLORIANO N.º 39
Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico Financiamento, Crédito e Investimentos

RUA DOS ANDRADAS, 1250
Porto Alegre

Vendas de letras de câmbio
Loja - Tel. 4-06-83

Financiamento ao Consumidor, com
interveniência ou diretamente.

Tel. 4-98-11

Oferece projetos excepcionais para sua
aplicação referente aos exercícios de
1968/1969 na

SUDENE
SUDAM
EMBRATUR
SUDEPE

s/ forma de ações ou empréstimos.

Procure seu Departamento de
Incentivos FISCAIS

9º andar — Fone: 4-98-11

Filiais de Caxias do Sul — Pelotas ou
Agentes do Interior do Estado

nômicos. Merece, entretanto, destaque, a figura de José Antônio Picoral, nascido em Porto Alegre onde foi industrial (fábrica de cigarros e caramelos, na rua Hoffmann), pioneiro da indústria hoteleira e turística de Torres.

Para o desenvolvimento dessas atividades José Picoral liquidou suas indústrias na capital gaúcha, radicando-se em Torres com o Hotel Picoral e incentivando o turismo, quando ainda nem se falava em progresso. Foi autêntico pioneiro da região por cujo progresso tudo sacrificou sem medir sacrifícios. Com o falecimento de José Picoral, seu Hotel foi, a pouco e pouco transformado e é, hoje, o grande Hotel Farol. Outros hotéis existem na atualidade — o Hotel Itália e o da SAPT (Sociedade Amigos da Praia de Torres), sociedade esta que muito vem batalhando pelo desenvolvimento sócio-econômico de Torres, embora suas atividades sejam limitadas ao período balneário (dezembro a 1.º de março).

Não podemos, entretanto, esquecer um nome que, no passado, formou um período de lutas sócio-políticas, valorizando a localidade. É Alvaro Afonso Pereira Capaverde que deu a melhor parte de sua vida a Torres, quer na luta pelos ideais republicanos, quer na reinstalação do Município de Torres que havia sido rebaixado a distrito de Condição do Arfoio (Osório). Com a proclamação da República a 15 de novembro de 1889, foi Alvaro Afonso Pereira Capaverde nomeado presidente da primeira Junta Governativa e, mais tarde, eleito Intendente Municipal.

Nascido em São José do Norte a 30 de janeiro de 1857, descende de tradicional família rio-grandina. Funcionário, em Rio Grande, da Estação Telegráfica, foi, em 1878 enviado a Torres como encarregado daquela repartição que dirigiu com grande discernimento. Criado o Partido Republicano em 1870, em São Paulo, Alvaro Afonso Pereira Capaverde pouco depois se manifestava adepto da República e, a partir de 1884, dedicou-se com intensidade à propaganda do ideal republicano, tendo fundado, em Torres o Clube Republicano Torrense, depois de ter fundado inicialmente, logo após sua chegada o centro do Partido Conservador, em oposição ao Liberal que era único que existia na localidade. Em virtude dessa atuação foi removido para Porto Alegre. Não se conformando, porém, com a remoção, exonerou-se do cargo e logo se inscreveu entre os republicanos, fundando, então o Clube Republicano à testa do qual batalhou pela re-emancipação de Torres que havia sido rebaixada de vila a simples freguesia em 1887.

Tenente-coronel da Guarda Nacional, chefe do Partido Republicano Riograndense (PRR), fiel aos ideais de Júlio de Castilhos de quem fôra amigo desde os tempos da fundação de "A Federação" (1884), ao rebentar a Revolução Federalista, em 1893, organizou a sua custa e comandou o 16.º Regimento de Cavalaria que muito se destacou naquele movimento até a pacificação, em 1895.

Ao falecer em Torres, era ainda presidente do PRR que deixou arregimentado e forte, praticamente o único existente. A "A Federação", por ocasião de seu falecimento ocorrido a 10 de agosto de 1896, em expressivo necrológico teceu-lhe os maiores encômios, destacando sobretudo sua atuação como político. Foi, também, comerciante destacado naqueles tempos.

Outros nomes do passado merecem destaque, como o do Alferes Manoel Fortuna de Souza, de Manoel Cardoso Vieira, na organização do povoado, o primeiro, e na da municipalização inicial os demais, acompanhados de Quintiliano Raupp e Januário Demétrio da Rosa.

Fato Histórico de alta significação para Torres, foi a inauguração da BR 101, no entroncamento São João-Torres, pelo sr. Presidente da República, Marechal Artur da Costa e Silva. A pavimentação da estrada, de Osório a Torres e rio Mampituba, até a ponte sobre este rio, em São João, fronteira com o Estado de Santa Catarina, facilitou sobremaneira o acesso à magnífica praia de Torres e demais praias do município, entre as "torres" e depois delas para o sul, como a Praia da Cal.

CASAS CARVALHO S.A.

Confecções e Comércio de Tecidos

Insc. C.G.C.M.F. 92.659.549/1 - Insc. 96/378

Telefone: 4-03-63

Rua Marechal Floriano, 4

Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Tecidos

Confecções

Artigos para Colegiais

Escritório: Pr. 15 de Novembro, 76

Telefone: 4-13-88

Caixa Postal, 295 - End. Teleg.: HOMER

ETHES

FABRICA DE MÓVEIS DE AÇO

de Hilário M. Ethes

Carrinhos e Cestos galvanizados para supermercados

Carteiras escolares modernas, individuais de estilo funcional - Móveis de aço tamanho padrão e sob-medida

Rua 7 de Setembro, 625

Telefone 4-6560

Porto Alegre - Rio Grande do Sul - BRASIL

CASA SLOPER

ANDRADAS. 1342

BIJOUTERIAS

MODAS

PERFUMARIA

PRESENTES

CPHAE	
Proc. nº	03 163/82
14	libele

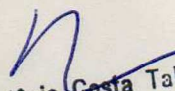
EXP. 02/10

FL. 1

RUBRICA

a. S. D. t. a
DIPHIE p. que
faca a notifica
ca.

223-X/11-82


Tarcísio Antônio Costa Taborda
Diretor Depto: de Cultura
DEC/SCDT



CPHAE	
Proc. nº	03.163/82
Fl. 15	libel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Revmo. Sr.

Bispo D. Benedito Zorzi

Mitra Diocesana de Caxias do Sul

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1982.

Reverendíssimo Senhor:

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, notifico a Va.Revma. nos termos do art.69, da Portaria nº 40, de 30/06/80, que esta Divisão decidiu tombar a Igreja Matriz de São Domingos em Torres, que se encontra registrada em nome da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Nos termos do srt. 69,V,letra a, ' Va.Revma. terá 15 dias a contar do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ou para oferecer razões de sua impugnação. Inexistindo a mesma, proceder-se-á a inscrição no competente Livro do Tombo Histórico desta Divisão.

Sem mais, aproveito o ensejo para vos transmitir votos de saúde e prosperidade.

LEANDRO SILVA TELLES
Diretor da DIPHC

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIA

MÊS

ANO

De:

Para:

CPHAE

Proc. n° 03.163/83

Fl. 16

libela

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

224,00

Nº DO
REGISTRO

293180

rubrica do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

Carta

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Longue

ENDEREÇO

CEP 95100

CIDADE

Caxias do Sul

U.F.

